

CRITÉRIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			
	CRITÉRIOS	RECOMENDAÇÕES	NORMAS
1	Declividade do terreno	Média de 1% a 30%	NBR 13.896/97
2	Integração à malha viária (rodovias estaduais e municipais)	Distância de 100m	DN COPAM nº 118/2008 Deliberação Normativa do Conselho de Políticas Ambientais de Minas Gerais
3	Localização	Não estar situado em áreas com baixa capacidade de suporte de fundações e sujeitas a movimentos de massa e inundação.	NBR 13.896/97; NBR 8419/92
4	Problemas de natureza geológica-geotécnica	Não estar localizado em áreas erodidas, em especial sulcos, ravinas e voçorocas.	NBR 13.896/97; NBR 8419/92
5	Estrutura geológica	Não estar inserido em áreas cársticas ou em depósitos aluvionares.	NBR 13896/97; NBR 8419/1992
6	Suscetibilidade à erosão	Baixa	NBR 13896/97; NBR 8419/92
7	Solos	Baixa permeabilidade e com composição predominantemente homogênea e argilosa.	NBR 13896/97; NBR 8419/92
8	Residências e aglomerações habitacionais	Distancia de 500m	NBR 13.896/97
9	Zona Urbana	Mínimo de 2km	Cartilha de Limpeza Urbana, Centro de Estudos e Pesquisas Urbanas - CPU/IBAM
10	Distância do empreendimento até o centro	Entre 5 e 20 km	Mecanismos de Desenvolvimento Limpo aplicado a resíduos sólidos: Redução de emissões na disposição final. (IBAM, MMA, MCidades), Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado / 4. ed. – São Paulo (SP): CEMPRES, 2018
11	Densidade populacional do setor censitário que envolve a área do empreendimento	Baixa	Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado / Coordenação Geral André Vilhena. – 4. ed. – São Paulo (SP): CEMPRES, 2018
12	Estrutura fundiária	Recomendação que o entorno da propriedade rural que contempla o empreendimento, tenha propriedades rurais acima de 1 módulo fiscal (MF).	
13	Cadastro Ambiental Rural	Proprietário do imóvel tenha o recibo de inscrição do CAR e tenha definido sua área de Reserva Legal.	LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012, Instrução Normativa MMA nº 2, de 5 de maio de 2014.
14	Uso e Ocupação do solo	Consolidada conforme legislação ambiental.	Constituição Federal (Art. 30, Inciso VIII)
15	Aeródromo	Distância de 20km de aeródromos cadastrados na ANAC e acima de 10km apresentar declaração de inexistência do COMAER.	RESOLUÇÃO CONAMA nº 4, de 9 de outubro de 1995
16	Direção dos ventos	Não existir residências e aglomerações habitacionais em torno do empreendimento.	Cetesb 1997a
17	Cursos d'água intermitentes e perenes	Distância de 200m	NBR 13.896/97
18	Nascentes e olhos d'água perenes	Distância de 200m	NBR 13.896/97
19	Barramento ou represamento artificial de cursos d'água naturais	Distância de 200m	NBR 13.896/97
20	Faixa de servidão para redes de alta tensão	Distância de 15m das redes de alta tensão	NBR 5422/1985
21	Trafegabilidade	Existir condições de tráfego em todas as épocas do ano, sem rampas íngremes e curvas acentuadas.	CONAMA nº 404/2008, Art.4º, I
22	Pedregosidade	Índice de pedregosidade baixo	NBR 13.896/97; NBR 8419/92